

**INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO  
DESEMPREGO – FRENTE DE TRABALHO**  
LEI Nº 961/2002 LEI Nº 1005/2003 LEI Nº 1479/2013 LEI Nº 1718/18

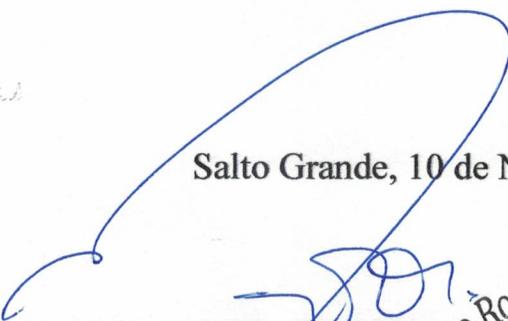
**EDITAL Nº 02/2023**

A Prefeitura Municipal de Salto Grande, através do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica que estão abertas as inscrições para o **Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – Frente de Trabalho**, os interessados deverão comparecer munidos de todos os documentos pessoais ( R.G./ CPF/ Certidão de Nascimento/Casamento/ Carteira de Trabalho) e do grupo familiar, comprovante de residência de no mínimo 03 anos no município, ter 18 anos completos, ser integrante da população desempregada, não estar recebendo seguro desemprego ou qualquer outro benefício equivalente e preencher ficha de inscrição no horário das 8:00 às 10:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas início dia 13/11/2023 e término dia 21/11/2023, no CRAS – Av. Barão do Rio Branco, 415 - Salto Grande.

Os critérios de seleção serão baseados através da lei nº 961/2002.

E, para que ninguém alegue ignorância, é este extrato de edital publicado no site e face da Prefeitura Municipal de Salto Grande, e fixado em local de costume na Prefeitura Municipal de Salto Grande.

Salto Grande, 10 de Novembro de 2.023.

  
**MARIO LUCIANO ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Mario Luciano Rosa  
Prefeito  
CPF 057.502.418-66